



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 144/2010

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA SOLANGE PEREIRA DOS REIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento, protocolado sob nº.0507/2010 em data de 01.03.2010.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 08 de março de 2010, a Servidora **SOLANGE PEREIRA DOS REIS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.048.559-1 - SSP/Pr, e inscrita na CPF/MF sob nº. 037.292.259-79, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Saúde, Concede Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 08 de março de 2010.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

